Dossiê da emenda Pix 202544960002

Plano de ação 09032025-2-085613 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 4.933.695,95 empenhados com recursos de emendas Pix (188% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jussara Lima
Beneficiário	MUNICIPIO DE REDENCAO DO GURGUEIA (PI)
Município / IBGE	Redenção do Gurguéia / 2208700
População (IBGE)	8566
Valor previsto	R$ 346.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 346.500,00
Valor repassado	R$ 346.500,00
Primeiro pagamento	2025-12-05
Objeto declarado	Aquisição de Ambulanica tipo A para o município de Redenção do Gurgueia-PI, CNES 6553184 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE REDENCAO DO GURGUEIA.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202544960002 (2025), da parlamentar Jussara Lima, destina-se ao Município de Redenção do Gurguéia (PI). O plano de ação nº 09032025-2-085613 declara como objeto a aquisição de uma ambulância tipo A para a Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6553184), com meta "Ambulância tipo A". O valor previsto é de R$ 346.500,00, todo em investimento. A ordem bancária 2025OB009673 repassou o valor integral em 05/12/2025, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento" ([Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85613/dados-basicos); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544960002)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas, não foi localizado contrato ou contratação de ambulância. O relatório de gestão parcial, registrado em 30/06/2026, informa R$ 0,00 executado e R$ 346.500,00 pendente ([Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85613/relatorio-gestao)). Foram avaliados cinco contratos do ente no período, todos classificados como incompatíveis com o objeto e sem valor de evidência para esta emenda:
- Lanches, R$ 65.190,00 ([TCE-PI](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/973906)).
- Registro de preços de medicamentos, R$ 219.938,84 ([TCE-PI](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/995486)).
- Construção de praça pública, R$ 499.961,16, registrada no [TCE-PI](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/995864) e no [PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/06554380000192/2026/3).
- Construção de UBS, R$ 397.237,81 ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/06554380000192/2026/4)).

Esses documentos não indicam uso do recurso desta emenda. Isso não permite concluir que ele tenha sido aplicado em outra finalidade.

3. Alertas e pontos a conferir. Há dois alertas:
- A1: pagamento há mais tempo que o prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado.

- A5: existência de contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.

A justificativa da ficha acrescenta que o SICONFI registra R$ 4.933.695,95 empenhados com emendas Pix até 09/2026, equivalente a 188% do recebido até 03/04/2026. Esse dado soma todas as emendas Pix do ente e não pode ser atribuído a esta emenda. Recomenda-se verificar:
- se houve licitação, dispensa ou adesão a ata de registro de preços para a ambulância, publicada fora das fontes consultadas;
- se existe nota de empenho ou liquidação vinculada ao plano de ação;
- se o município registrou a execução no Transferegov depois do relatório parcial;
- se há registro do veículo (CNES/Secretaria de Saúde ou patrimônio municipal);
- como o município justifica o saldo de R$ 346.500,00 ainda pendente.

4. Limitações. A ausência de evidência refere-se apenas às fontes consultadas (Transferegov, Portal da Transparência, PNCP e TCE-PI). A compra pode ter sido feita por outro meio ou publicada em outro local, como diário oficial ou atas de registro de preços. A classificação de compatibilidade dos contratos é automática e heurística, e deve ser conferida por pessoa. O relatório de gestão é parcial e declarado pelo próprio ente, e o dado do SICONFI é agregado. Nenhum desses elementos comprova irregularidade. São indícios para apuração, que dependem de esclarecimento do município e de verificação nos documentos de origem.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544960002 de Jussara Lima
2025-12-05 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-05
2025-12-05 Pagamento (ordem bancária) - R$ 346.500,00: 2025OB009673

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-22 - R$ 65.190,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI E SUAS SECRETARIAS.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.117.903-**)

Análise: O objeto do contrato encontrado (fornecimento de lanches) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de ambulância tipo A para a Secretaria Municipal de Saúde). O valor do documento (R$ 65.190,00) também difere do valor repassado (R$ 346.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade comprovada.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/973906

[pncp_contrato] 2026-07-14 - R$ 499.961,16 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PRAÇA PÚBLICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI

Fornecedor: TOP ENGENHARIA LTDA (52961400000167)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de ambulância tipo A para a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção do Gurgueia-PI, enquanto o contrato encontrado trata da construção de uma praça pública na zona urbana do município. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 499.961,16) difere do valor repassado (R$ 346.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto a ser verificado, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/06554380000192/2026/3

[tce_contrato] 2026-06-08 - R$ 219.938,84 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI

Fornecedor: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA (04851543000173)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de ambulância tipo A, enquanto o documento trata de registro de preços para fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde. Não há menção a ambulância no documento. O valor do documento (R$ 219.938,84) também difere do valor repassado (R$ 346.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade de objeto, a ser verificado em outras fontes.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/995486

[tce_contrato] 2026-07-02 - R$ 499.961,16 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PRAÇA PÚBLICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI

Fornecedor: TOP ENGENHARIA LTDA (52961400000167)

Análise: O objeto da emenda é a aquisição de ambulância tipo A para a Secretaria Municipal de Saúde, enquanto o contrato trata da construção de uma praça pública. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os dois. O valor do contrato (R$ 499.961,16) também difere do valor repassado (R$ 346.500,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/995864

[pncp_contrato] 2026-07-14 - R$ 397.237,81 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

Fornecedor: L F S CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (47075962000173)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a aquisição de ambulância tipo A, enquanto o contrato citado trata da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS). Os objetos são distintos e o valor do documento (397237.81) difere do valor repassado (346500.00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser tomado como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/06554380000192/2026/4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85613/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85613/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85613/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544960002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.